

DECRETO "P" N. 74, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR RENATO MARCILIO DA SILVA, Secretário Especial, para desempenhar a função de Secretário-Adjunto da Secretaria de Estado de Infraestrutura, com efeito a partir de 1º de fevereiro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" Nº 77, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar **Ana Claudia Oliveira Marques Medina**, matrícula nº 35766022, ocupante dos cargos de Delegada de Polícia e de Diretora do Departamento de Repressão à Corrupção e ao Crime Organizado, a se ausentar do País, com destino a Montevidéu, Uruguai, no período de 14 a 18 de fevereiro de 2022, para participar do curso de qualificação *Countering Transnational Organized Crime - CTOC* (Combate ao Crime Organizado Transnacional), relativo ao Programa Marshall Center CTOC do Departamento de Defesa e Segurança dos Estados Unidos, conforme justificativas constantes do Ofício nº 284/CHGAB/GAB/SEJUSP/2022.

Campo Grande, 1º de fevereiro de 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

Casa Militar

PORTARIA "P" CASA MILITAR N. 005, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso III, Art. 5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 e §2º no inciso II, Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021),

R E S O L V E:

Nomear os militares abaixo relacionados para exercerem a função na Casa Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme consta no Anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017 (alterado pelo Decreto Nº 15.844, de 29 de dezembro de 2021), e **autorizar** o pagamento da vantagem pecuniária com base no inciso II do Art. 2º do Decreto nº 12.588, de 24 de julho de 2008 (Redação dada pelo Decreto Nº 15.846, de 29 de dezembro de 2021).

Ord.	Posto ou Graduação	Matrícula	Nome Completo	Função na Casa Militar (Anexo II do Decreto nº 14.717)
01	SUB TEN PM	11993022	TATIANA SÁ ARAÚJO	d) Chefe de Equipe, Auxiliar de Administração, Agente de Segurança e Motorista quando for Subtenente ou Sargento
02	CB QPPM	131516021	PAULO FABIANO MARTINS BARBOSA ECHEVERRIA	Agente de Segurança Velada

Campo Grande, MS, 01 de fevereiro de 2022.

NELSON ANTONIO DA SILVA – CEL QOPM
Chefe da Casa Militar
Matrícula 32727024